

Por uma nova economia dos cuidados e reformulação dos papéis sociais de gênero em tempos de crise

Luiza Wermelinger Nogueira de Almeida

Margarita Silvia Olivera

Luiza Wermelinger Nogueira de Almeida

Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro

Email: luizawermelinger02@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9905-4273>

Resumo

O estudo busca compreender especificidades que estruturam e reproduzem determinados processos econômicos de exploração e marginalização das mulheres na sociedade contemporânea. O foco é analisar as condições de geração de renda, as dificuldades de inserção no mercado de trabalho brasileiro e a distribuição desigual das atividades de cuidados que atravessam os corpos femininos. Assim como, visa estimular o debate acerca da importância da formulação e implementação de políticas públicas ativas, sobretudo em tempos de crise e no campo dos cuidados, por meio da análise do papel desempenhado pelo Auxílio Emergencial (AE) durante o primeiro ano da pandemia da Covid-19. O método utilizado na pesquisa pauta-se, na primeira parte, em uma pesquisa bibliográfica da Economia Feminista. Na segunda, referente à parte quantitativa, na análise descritiva dos dados da PNAD COVID-19, auxiliada por resultados encontrados em estudos e artigos relevantes acerca dessa temática. Isso, a fim de verificar se a magnitude dos impactos sentidos na pandemia variou de acordo com o gênero, atingindo de forma desproporcional as mulheres, e se a concessão do benefício nesse primeiro ano foi capaz de atenuar o crescimento das desigualdades sociais considerando a interseccionalidade entre gênero, raça e classe.

Palavras-chave:

Economia Feminista; (Des)igualdade de Gênero; Mercado de trabalho; Políticas Públicas; Auxílio Emergencial.

For a new care economy and reformulation of social gender roles in times of crisis

Abstract

This essay seeks to understand specificities that structure and reproduce certain economic processes of exploitation and marginalization of women in contemporary society. The focus is to analyze the conditions of income generation, the difficulties of entering the Brazilian labor market and the unequal distribution of care activities that cross female bodies. As well, it aims to stimulate the debate about the importance of formulating and implementing active public policies, especially in times of crisis and in the field of care, through the analysis of the role played by Emergency Aid (EA) during the first year of the Covid-19 pandemic. The method used in the research is based, in the first part, on bibliographic research of Feminist Economics. In the second, referring to the quantitative part, in the descriptive analysis of the PNAD - COVID19 data, aided by results found in studies and relevant articles on this topic. This, in order to verify if the magnitude of the impacts felt in the pandemic varied according to gender, reaching women disproportionately, and if the granting of the benefit in this first year was able to mitigate the growth of social inequalities considering the intersectionality between gender, race and class.

Keywords: Feminist Economics; (In)equality of Gender; Labor market; Public Policies; Emergency Aid.

I. INTRODUÇÃO

Pensar sobre as questões de gênero e suas implicações na sociedade atual significa levar em consideração o processo de construção das identidades sob uma perspectiva que seja capaz de incorporar a noção de multiplicidade em contraposição ao discurso biologicamente determinista (BUTLER, 2003). Nesse sentido, é fundamental compreender que as relações de poder e a hierarquia construída sobre os papéis sociais de gênero ancoram-se na naturalização da “vocalização” das mulheres para a reprodução da vida social. Assim, em meio à mercantilização das relações sociais, aprofundamento do sistema capitalista e violento processo de acumulação, desvalorizou-se a posição social das mulheres a partir da imposição de uma divisão sexual do trabalho que “(...) diferenciou não somente as tarefas que as mulheres e os homens deveriam realizar, como também suas experiências, suas vidas, sua relação com o capital e com outros setores da classe trabalhadora” (FEDERICI, 2017, p. 118).

Nesse contexto, ao considerar que “(...) a construção política do sujeito procede vinculada a certos objetivos de legitimação e de exclusão estratégicas” (BUTLER, 2003, p. 19), torna-se perceptível como as práticas violentas e regulatórias definem, fixam e hierarquizam as categorias de gênero. Sendo assim, peças imprescindíveis para a sustentação de regimes de poder que inferiorizam os corpos femininos a fim de explorá-los. De modo que, as instituições, sistema jurídico, discursos, estereótipos de gênero e hábitos culturalmente reproduzidos reforçam o sistema patriarcal e, portanto, a situação de degradação das mulheres ao longo do tempo. Dessa forma, observa-se que apesar das mudanças ocorridas nas últimas décadas, a sobrecarga gerada pelos cuidados persiste como um dos pontos estruturantes das desigualdades de gênero na sociedade, sendo esse ponto central para entender a problemática que atinge o solo brasileiro dada as suas raízes históricas patriarcais, misóginas, sexistas e escravocrata.

Nessa realidade, as mulheres acumulam múltiplas funções tendo em vista que precisam atender a demandas variadas e simultâneas, seja profissional, familiar, educacional, doméstica, entre outras. O que, conseqüentemente, condiciona a desigual maneira com a qual são inseridas na sociedade. Situação que foi ainda mais exacerbada ao levar em consideração o contexto de uma pandemia em escala global na qual as mulheres estiveram mais expostas ao risco de contrair o coronavírus, já que são a grande maioria dos

profissionais de saúde, além de enfrentarem o desemprego e a sobrecarga dos cuidados devido à adoção de *lockdowns* para conter a disseminação do vírus. Logo, almeja-se verificar com este estudo que os trabalhos reprodutivos não remunerados são produzidos e recaem desproporcionalmente sobre a força de trabalho feminina no país. Assim como, mesmo quando essas mulheres conseguiram manter-se empregadas, houve uma precarização dos salários e de suas condições de trabalho registrada no período.

Diante desse quadro, tendo em vista que a renda individual do trabalho, incluindo segmentos formais, informais e desocupados, registrou queda média de 20.1%, enquanto a sua desigualdade, medida pelo índice de Gini, subiu 2.82% no primeiro trimestre da pandemia em 2020. (NERI, 2020). E, sabendo que as mulheres lidam com as maiores dificuldades de inserção no mercado por diversos motivos, “(...) seja pelos menores rendimentos recebidos, pela concentração nas faixas salariais mais baixas, pelo acesso limitado às faixas mais altas, pela presença expressiva em setores de menores rendimentos e precariedade” (OLIVERA et al., 2021, p. 20). O presente trabalho buscou explorar os condicionantes que marcam a permanência das desigualdades no mercado de trabalho entre homens e mulheres. Do mesmo modo, procurou investigar o motivo que as levam a incorrer em círculos viciosos de pobreza, sobretudo, em tempos de crise em que se observa que o diferencial de rendimento entre os sexos é acentuado (TEIXEIRA, 2019). Dessa maneira, emerge a necessidade de estimular o debate acerca da organização social dos cuidados e sua distribuição desigual, visto que essa divisão fortalece as hierarquias historicamente cristalizadas entre os grupos sociais e impede a inserção de muitas identidades femininas no mercado formal de trabalho.

Portanto, a partir de uma perspectiva da Economia Feminista, objetifica-se ressaltar a ideia de que refletir sobre a estruturação dos cuidados incita encontrar novas possibilidades de redistribuí-los, encarando as políticas públicas como variável estratégica que permite a abertura para uma nova articulação e distribuição dessas tarefas entre os diferentes atores sociais. Dessa maneira, busca-se fomentar a discussão sobre o papel transformador das políticas públicas para a construção de uma nova realidade social quando implementadas com foco na redução das desigualdades sociais. Como também, visa instigar a subversão da visão de mundo que restringe os lugares a serem ocupados

pelas mulheres na sociedade a fim de pavimentar configurações mais equitativas e emancipatórias que lhes garantam, de fato, uma vida digna.

Por fim, o trabalho estrutura-se de maneira que a introdução consiste na aproximação à temática, sendo seguida pela seção II que explicita a metodologia e os e os dados a serem utilizados. A seção III, consiste em uma revisão da literatura da Economia Feminista junto a uma breve contextualização do cenário brasileiro com a iminência da pandemia. A seção IV, propõe investigar os efeitos da crise da Covid-19 no Brasil, em especial, sobre o mercado de trabalho e a empregabilidade feminina. Isso, com objetivo de verificar a importância da implementação do Auxílio Emergencial para a atenuação das mazelas acarretadas pela crise do coronavírus sob uma perspectiva de gênero e raça. Ao fim, na seção V, apresenta-se uma breve conclusão a partir da integração entre o marco teórico proposto e os resultados encontrados na parte descritiva do estudo.

II. METODOLOGIA E DADOS

A metodologia da pesquisa divide-se em dois métodos, a construção teórica referente à Seção III e suas respectivas subseções, tem-se a revisão das críticas realizadas pela Economia Feminista que consistiu em uma pesquisa bibliográfica pautada na investigação da divisão sexual do trabalho; nas desigualdades do mercado de trabalho por gênero; e na economia dos cuidados. Logo, como marco teórico são referenciadas em maior destaque as autoras Corina Rodriguez Enriquez; Brena Paula Fernandes; Silvia Federici; e Lélia Gonzalez. Empreendeu-se o esforço de integrar a questão racial, e por consequência de classe, a esse debate como um dos eixos que estruturam as desigualdades no Brasil. Dado que as pessoas negras, principalmente as mulheres, são relegadas às posições mais baixas da hierarquia social no país. Na subseção III.III. foi feita uma breve contextualização do cenário brasileiro e do mercado de trabalho, dando destaque à taxa de desemprego, à perda de postos de trabalho e rendimentos e à implementação do Auxílio Emergencial durante o primeiro ano da pandemia. Para que, assim, fosse possível estabelecer um panorama geral a partir da investigação de como essas variáveis se comportaram quando analisadas junto aos efeitos da pandemia e as diferenças de suas consequências sentidas entre os homens e as mulheres no período.

Na parte quantitativa, referente à Seção IV e suas respectivas subseções, tendo como base de dados principal a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Covid-19 de 2020, analisa-se as rendas médias real habitual e efetiva do trabalho por gênero e raça, a renda dos serviços domésticos, o montante repassado pelo auxílio emergencial e a relação do auxílio com os rendimentos. A escolha pela PNAD COVID-19, classificada como um conjunto de “estatísticas experimentais”, deu-se em virtude do adiamento da realização do Censo Demográfico de 2020. Dessa forma, foi uma importante ferramenta para a investigação dos impactos acarretados pela pandemia, principalmente no que tange a ter uma “proxy” do quadro geral dos efeitos sobre as diferentes composições domiciliares e suas respectivas posições socioeconômicas. Assim, a metodologia dessa parte consiste na análise de estatística descritiva entre os meses de maio e novembro de 2020, auxiliada pelos resultados empíricos encontrados em estudos e artigos relevantes relacionados ao tema, a fim de investigar o impacto da adoção do auxílio sobre as desigualdades com um recorte de gênero e raça. Foram feitas análises pontuais entre agosto e novembro por serem meses nos quais as duas faixas do AE já haviam se consolidado, uma no montante original e outra com a metade do valor, buscando verificar os impactos de sua redução sobre a população. No fim, na seção V, é feita conclusão com a síntese da discussão e do objetivo proposto neste trabalho acrescida das contribuições que a análise dos dados permitiu realizar.

III. REVISÃO DA LITERATURA E CONTEXTO BRASILEIRO NA PANDEMIA

III. I. DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E INSERÇÃO DESIGUAL NO MERCADO

A partir da crise do poder feudal e o desenvolvimento do capitalismo, nomeado como período de acumulação primitiva por Karl Marx, observou-se o avanço da apropriação de novas fontes de riqueza, a escravização dos povos originários da América e da África e a expansão da condição de miséria da classe trabalhadora. Assim, ao pôr em foco o momento vivenciado pela classe trabalhadora europeia, tem-se que essa sofreu com a expropriação de seus meios de subsistência em virtude do alastramento do cercamento de terras no território. Diante disso, a transição entre esses dois distintos modos de produção

foi marcada pelo esgotamento das terras comunais e início da Caça às Bruxas, de modo que se estabeleceu as bases de uma nova estrutura social marcada pela forte sujeição das mulheres, restrição de sua sexualidade e criminalização do controle que detinham sobre a reprodução por meio da construção de uma narrativa de opressão sobre seus corpos (FEDERICI, 2017). Dessa maneira, muitas mulheres foram condenadas por bruxaria e perseguidas através de técnicas de controle social e extermínio no período, o que intensificou o processo de redefinição de sua posição social e de reificação de seus corpos, transformando-as em um dos principais “instrumentos” para o ganho do capital. Sendo assim, torna-se nítida a perpetuação dessas configurações de poder e relações hierárquicas nas Américas e África com a colonização. Dado que, a partir da apropriação dessas comunidades, instalou-se um processo de exploração e de dominação pautado na ordem binária e heterossexual, sustentado tanto pela visão de inferioridade de raça quanto pela subordinação de gênero.

Com a difusão da hierarquia construída sobre os papéis sociais de gênero, a divisão social entre os sexos ganhou força causando uma ruptura dentro da própria classe trabalhadora. Isso possibilitou a apropriação do trabalho feminino pelos homens e o advento do patriarcado do salário marcou a perda da autonomia das mulheres e sua subordinação financeira, pois por mais que fossem “(...) empobrecidos e destituídos de poder, os trabalhadores assalariados homens ainda podiam ser beneficiados pelo trabalho e pelos rendimentos de suas esposas (FEDERICI, 2017, p. 197). Diante disso, estabeleceu-se as bases do sistema doméstico que estruturam as atividades da economia dos cuidados. E, distante de uma concepção de repartição complementar, foi instituída uma divisão desigual através da atribuição, quase unilateral, dessas tarefas realizadas gratuitamente pelas mulheres. Assim, elas tiveram seus trabalhos desvalorizados e não reconhecidos monetariamente, justamente por serem “destinadas” à esfera reprodutiva. Nesse sentido, com o fim das sociedades marcadas pela produção-para-o-uso na qual há uma unidade entre produção e reprodução, emerge a produção-para-o-mercado como única capaz de criar valor. Sendo essa nova produção voltada para mercado caracterizada por práticas sociais diferenciadas sexualmente em função da mistificação de dois processos: da vocação natural das mulheres para os cuidados e da natureza democrática da sociedade capitalista (FEDERICI, 2017). Dessa forma, intensificou-se o processo de sujeição

econômica e, portanto, de reprodução de condições díspares de precarização, pobreza e acesso aos espaços de poder quando analisados por gênero.

Nesse contexto, a mulher, branca e de classe média ou alta, foi confinada no âmbito privado e encarregada do trabalho reprodutivo, doméstico e de cuidados. Assim, estabelece-se a dicotomia público-privado e as relações entre produção e reprodução social são ocultadas. De tal forma que, a figura feminina passa a ser enxergada como um meio que possibilita a reprodução da força de trabalho, sendo obrigada a desempenhar um papel sexual designado pela ótica capitalista. Por consequência, o trabalho realizado por elas na esfera privada, considerado como não produtivo, carece de valor mercantil provocando um apagamento da contribuição econômica e invisibilidade das mulheres. Em contrapartida, no percurso de solidificação da ordem patriarcal, coube ao homem assumir a esfera produtiva e as posições de poder, visto que era o responsável por prover a família desempenhando uma função com valor social agregado reconhecido. Assim, ao ser restrita ao espaço privado do lar, a mulher foi expropriada das formas de poder, discriminada das ocupações remuneradas e tratada como um ser socialmente inferior ao homem. Nesse sentido, é importante considerar que o funcionamento do sistema escravista e a ampliação do tráfico negreiro no período colonial possibilitou que as pessoas negras fossem escravizadas e encaradas como um objeto de troca, e não como seres humanos portadores de direitos. Dessa maneira, ao analisar o contexto brasileiro, as mulheres negras escravizadas sofriam com condições de vida precária, maus-tratos, submissão, assédio sexual, baixa expectativa de vida em decorrência da intensa exploração colonial, entre outras violências (SILVA, 2018). Logo, é evidente que apesar do ocultamento de seus trabalhos na história, são justamente as mulheres - tanto as brancas, como as negras, mas em diferentes proporções - que disponibilizam até hoje mão-de-obra mais barata ou gratuita.

Sob essa ótica, salienta-se como as mulheres são historicamente atingidas "(...) por uma dinâmica de discriminação que é própria do mercado de trabalho. E depois, pela condicionante que o peso das responsabilidades domésticas exerce sobre a inserção feminina no mercado laboral" (ENRIQUEZ, 2012, apud FERNANDEZ, 2019, p. 87). De modo que, são impactadas pela discriminação tanto salarial como ocupacional por gênero. Isso acarreta a segregação horizontal que é marcada pela concentração em ocupações

tipicamente femininas que detêm menores salários e piores condições de trabalho, com destaque para as atividades do setor terciário. Como também, pela segregação vertical na qual há uma concentração das mulheres em cargos mais baixos da pirâmide ocupacional em relação aos assumidos pelos homens. Assim, como destaca Fernandez (2019), elas enfrentam o "piso pegajoso" associado às atividades de menor nível de qualificação e o "teto de vidro" que impede sua ascensão na hierarquia ocupacional, como em cargos executivos, políticos, acadêmicos e militares.

Diante disso, observa-se uma persistência na disparidade de renda e a impossibilidade de ascensão em determinadas carreiras independentemente do nível de qualificação atingido pelas mulheres apesar dos avanços dos últimos anos. Principalmente, sabendo que os homens ainda detêm 50% a mais de riqueza do que elas. Ao mesmo tempo que, o acesso das mulheres às posições de poder político e econômico permanece muito limitado, uma vez que são apenas 18% de todos os ministros de governo e 24% de parlamentares em todo mundo (OXFAM, 2020). Sendo ainda mais discrepante o distinto processo de incorporação da força de trabalho feminina branca da negra. Enquanto a primeira foi capaz de acessar novos espaços profissionais e atenuar, parcialmente, as forças segregatórias do mercado. A força de trabalho negra foi sistematicamente discriminada em virtude do enraizamento do racismo na sociedade, de modo que acabou confinada nos empregos de menor qualificação e pior remuneração (GONZALEZ, 2020). Assim, verifica-se que “(...), os corpos feminizados, racializados, pobres e periféricos são destinados a empregos de maior vulnerabilidade, de menores rendimentos médios do trabalho e de maior informalidade” (OLIVERA et al., 2021, p. 3). Dessa forma, evidencia-se como o desenvolvimento capitalista resultou na dominação das relações monetárias sobre a vida econômica em virtude do alastramento da privatização das relações sociais e mercantilização das relações sociais de produção. Sendo assim, capaz de instaurar e perpetuar dinâmicas discriminatória que sinalizam a necessidade de repensar a divisão sexual do trabalho sob uma perspectiva interseccional de gênero, raça e classe. Isso, a fim de ampliar a conscientização de que essa divisão não se originou de uma causalidade biológica, mas se concretizou por meio de construções sociais pautadas em relações desiguais de poder e dominação.

III. II. SETOR DOS CUIDADOS COMO VARIÁVEL ESTRATÉGICA

No que tange ao debate acerca da organização social do cuidado (OSC), ou seja, sobre como se produzem e distribuem os cuidados, é importante ressaltar que o trabalho do cuidado é fundamental para o funcionamento da sociedade. Nesse aspecto, está associado às atividades essenciais para a satisfação das necessidades básicas das pessoas. Logo, envolve a produção de bens e serviços no âmbito doméstico, de modo que sua realização é tipicamente deixada sob responsabilidade feminina na esfera privada. Nesse sentido, pelas tarefas e tempo destinado à sua execução no *locus economicus* familiar serem invisibilizados, impõe-se um significativo entrave à inserção das mulheres no mercado dada a sobrecarga gerada por esses afazeres. Principalmente, ao considerar que de todo trabalho de cuidado não remunerado no mundo, 75% é realizado pelas mulheres (OXFAM, 2020). Diante disso, elas acabam, muitas vezes, sobrerrepresentadas no trabalho assalariado não registrado, no autônomo e nos serviços domésticos. E, em relação à contribuição do trabalho doméstico particularmente, destaca-se a falta de reconhecimento de sua relevância na geração de valor econômico, uma vez que é ele que sustenta o valor da força de trabalho abaixo de seu custo de reprodução. Por isso, a persistente desvalorização desses trabalhos, tanto remunerado como não remunerado, acaba por reafirmar um dos mecanismos centrais de superexploração da mão-de-obra feminina ao longo do tempo.

Sob essa ótica, o trabalho reprodutivo não remunerado exercido pelas mulheres em prol da sustentação da vida, e reforçado pela divisão sexual do trabalho, acarreta a fragilização de sua condição financeira e o enquadramento da figura feminina como submissa por possuir menor poder econômico. Assim, o conceito de reprodução pode ser entendido como os trabalhos realizados majoritariamente pelas mulheres, e que, quando não são remunerados, tornam-se invisíveis para os Sistemas de Contas Nacionais dos países. O que, por sua vez, alimenta um ciclo vicioso de reprodução de desvantagens que afetam as mulheres, pois além de lidarem com a pobreza de tempo e o hiato de gênero na renda, elas também estão mais suscetíveis à situação de subordinação econômica apesar da maior incorporação de sua força de trabalho no mercado.

Em especial, observa-se a gravidade dessas condições ao investigar experiências de vida das mulheres na América Latina cuja região detém os piores indicadores de igualdade do

planeta. Assim, “(...) *la experiencia socio-económicamente estratificada de la organización del cuidado es otra fuente de injusticia*” (ENRÍQUEZ, 2019, p. 82). Logo, há uma lacuna na participação das mulheres no mercado de trabalho, especificamente, de acordo com seu estrato socioeconômico. Isso em virtude da diferenciação entre as próprias mulheres dentro da estrutura das OSCs por meio das cadeias de cuidado transnacionais. Uma vez que, as mulheres com mais recursos financeiros derivam suas responsabilidades de cuidados para aquelas em “(...) situação de pobreza, especialmente pertencentes a grupos que, além da discriminação de gênero, sofrem preconceito em decorrência de sua raça, etnia, nacionalidade, sexualidade e casta” (Banco Mundial, 2018, apud OXFAM, 2020, p. 10). Assim, potencializa-se a atual OSC como vetor de desigualdades sociais, tendo em vista as consequências acarretadas pela mercantilização da esfera dos cuidados que se refletem no empobrecimento de determinadas populações, no acirramento das desigualdades e na estratificação social.

Por isso, é preciso repensar a forma como as famílias, o Estado, o mercado e as organizações comunitárias produzem e distribuem os cuidados. Pois, é através de uma luta que garanta amplas oportunidades de crescimento e desenvolvimento às mulheres, ultrapassando as questões de melhorias salariais, que se torna possível mudar as configurações de poder que “(...) *mantienen a las mujeres y las identidades feminizadas en zonas de opresión y débil autonomía*” (ENRÍQUEZ, 2019, p. 96). Sendo assim, as políticas públicas exercem um papel central para a transformação de um mundo que ainda sobrevive às custas dos trabalhos não reconhecidos realizados pelas mulheres. De forma que, para dar os primeiros passos em direção à subversão do atual funcionamento das estruturas sociais, emerge algumas alternativas com potencial transformador, como: implementação de uma renda básica; fortalecimento do sistema educacional; ampla oferta de cursos profissionalizantes gratuitos pelo setor público para aquelas que não tem acesso ao ensino superior formal; equiparação salarial; ampliação de creches públicas; prorrogação da licença parental, criação de leis de incentivo a participação feminina na política, entre outras medidas.

Nesse sentido, a adoção de algumas políticas sociais, como sinalizado em Kerstnezky (2012), mostra-se capaz de gerar resultados frutíferos. Nesse aspecto, foi evidenciado que políticas ativas de mercado de trabalho aumentam em 30% (com treinamento vocacional

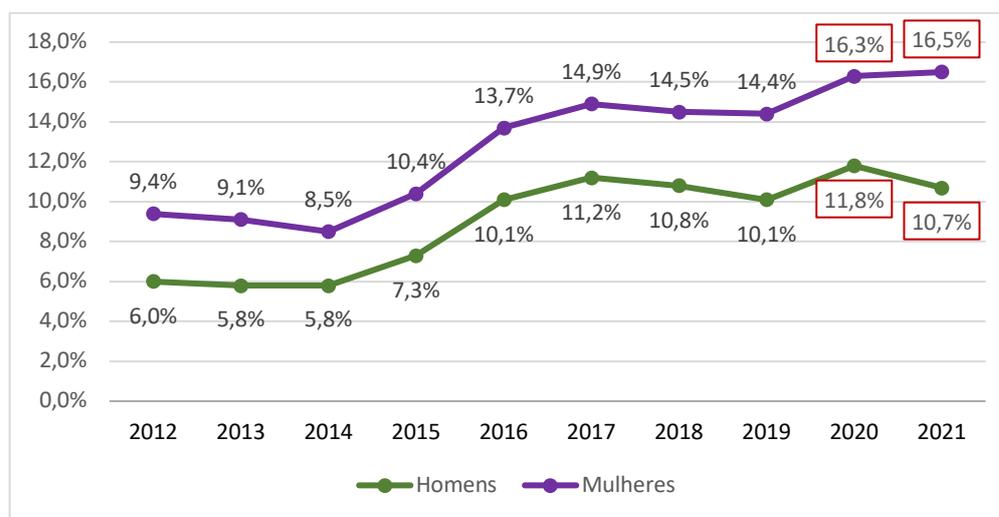
e 50% com teórico) a probabilidade de sair do desemprego ou de um emprego que paga pouco; a ampliação dos serviços sociais aumenta o PIB e as receitas tributárias ao aumentar o emprego feminino; a frequência à creche reduz o abandono prematuro da escola; a escolarização das mulheres melhora a saúde delas e dos filhos e tem efeitos sobre a produtividade; e, por fim, há evidência para a Dinamarca de que um ano de licença parental aumenta o emprego em 3% a 4%. Assim, é nítido que avanços estão ocorrendo nos marcos regulatórios e na ampliação da oferta de serviços de cuidados geridos publicamente, os quais estão sendo reforçados pela maior visibilidade dos movimentos feministas alcançada nos últimos anos. Portanto, torna-se evidente a importância da reestruturação da economia dos cuidados a partir da implementação de políticas públicas que possibilitem uma divisão mais equitativa entre os agentes e estimulem a reformulação dos papéis sociais de gênero. Dessa maneira, é possível permear um combate mais efetivo às estruturas de reprodução das situações de pobreza feminina e discriminação por gênero, promovendo uma melhor condição de vida à população como um todo e garantindo um acesso mais igualitário às oportunidades.

III.III. TEMPOS DE CRISE: MULHERES, AUXÍLIO E PANDEMIA

Na Carta de Conjuntura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) do terceiro trimestre de 2020, considerando a análise da PNAD COVID-19, concluiu-se que os rendimentos recebidos pelas mulheres caíram 0,3%, ao mesmo tempo que os dos homens subiram 1,56%. Este fato reverteu uma tendência, que vinha desde 2018, caracterizada pelo maior crescimento dos rendimentos das mulheres que dos homens. Nesse sentido, elas foram fortemente afetadas pela deterioração do mercado de trabalho ocorrida em 2020, em especial as pertencentes a cargos de baixa renda. Conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), o contingente de mulheres fora da força de trabalho aumentou 8,6 milhões, a ocupação feminina diminuiu 5,7 milhões e mais 504 mil mulheres passaram a ser desempregadas entre o terceiro trimestre de 2019 e 2020 (DIEESE, 2021). Assim, ao olhar a taxa de desemprego com um recorte de raça entre 2019 e 2020, tem-se que entre a população branca ela subiu 1,5%, na preta 2,6%, e na parda 1,7%, segundo dados da PNAD Contínua. Logo, é nítido como a desocupação atingiu mais as mulheres e pessoas pretas e pardas em 2020,

situando-se acima da média nacional registrada no período. Assim, observa-se que tanto a distância salarial entre os gêneros como as condições precárias de trabalho das mulheres foram reforçadas durante a crise. Principalmente, tendo em vista que elas enfrentam uma taxa de desemprego no país historicamente superior à taxa dos homens desde 2012, como indicado no Gráfico 1.

Gráfico 1 - Evolução taxa de desemprego por gênero no Brasil entre 2012 a 2021 (%)



Fonte: Blog da Conjuntura Econômica do FGV IBRE com base nos microdados da PNAD Contínua disponibilizados pelo IBGE. OBS: Valores anuais se referem à média dos quatro trimestres / Elaboração própria.

Nesse cenário, muitas mulheres foram expostas a uma situação na qual não tinham uma rede de apoio consolidada que viabilizasse a adequação de sua rotina ao trabalho *home office*. Por isso, acabaram saindo da força de trabalho, passando a se dedicar exclusivamente às tarefas domésticas que tiveram um elevado aumento de carga em virtude do isolamento domiciliar durante a pandemia. Conforme os dados da PNAD Contínua, a força feminina no mercado de trabalho caiu de 53,3% no terceiro trimestre de 2019 para 45,8%, no mesmo período de 2020, sendo a mais baixa desde 1991. Essa abrupta saída do mercado refletiu-se, inclusive, na maior dificuldade de conseguirem se inserir novamente, uma vez que foram as mais atingidas pela perda de postos de trabalho mesmo com o retorno gradual das atividades ao “novo normal”. Como evidenciado por um levantamento feito pela pesquisadora Janaína Feijó do FGV IBRE, a taxa média anual

de desemprego das mulheres foi de 16,45% em 2021, sendo mais alta que a registrada em 2020, de 16,26%. Enquanto a taxa de desemprego dos homens sofreu uma queda de 11,82% em 2020 para 10,71% em 2021. Logo, é visível que a sutil melhora da taxa média anual de desemprego de 13,2% atingida em 2021, ante 13,74% reportado em 2020, ocorreu praticamente em função da recuperação ocorrida apenas no mercado de trabalho que empregou mão-de-obra masculina.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tinha quase 52 milhões de pessoas vivendo em condições de pobreza (com renda de até R\$436) e mais de 13 milhões de pessoas na extrema pobreza (com renda até R\$151) em novembro de 2020. Sendo o público-alvo do Auxílio Emergencial composto por pessoas vulneráveis de baixa renda, pertencentes ou não ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Assim, os valores iniciais repassados pelo auxílio foram de R\$600 a R\$1.200, pagos entre abril e agosto de 2020. Com o valor dobrado, de R\$1200, direcionado às mulheres chefes de família. Já entre setembro e dezembro de 2020, o valor passou a ser entre R\$300 e R\$600. Dessa maneira, busca-se compreender melhor o quanto o benefício através da transferência monetária direta serviu para conter os efeitos nocivos da crise da Covid-19. Assim como, visa estimular o debate acerca da importância da adoção de medidas dessa espécie por parte do governo. Principalmente em períodos de crises, sendo uma forma de possibilitar melhores condições de vida e de atenuar o crescimento das desigualdades no país. Seja de gênero, por meio dos repasses dobrados às mães solo, seja racial integrada ao gênero em virtude da concentração de pessoas negras nas classes mais pobres, sabendo que a população do Brasil é em sua maioria negra e feminina de acordo com dados disponibilizados pelo IBGE.

Nesse contexto, em Nassif-Pires et al (2021), evidenciou-se que famílias chefiadas por mulheres perderam maior parcela de renda e estão recuperando-a mais lentamente do que as chefiadas por homens. Sendo as mulheres negras de baixa renda as que mais sofreram com as dificuldades acarretadas pela pandemia, pois alcançaram uma taxa de desemprego de 19,8% no terceiro trimestre de 2020, segundo dados do IBGE (DIEESE, 2021). O que mostra a importância da implementação do auxílio emergencial ao considerar seus efeitos positivos macroeconômicos observados a curto prazo. Como também, porque com o corte significativo realizado em 2021, tendo um novo valor entre R\$150 a R\$375, o benefício

tornou-se insuficiente para recompor a perda de renda da população mais carente. O que conduziu, conseqüentemente, à volta da elevação da taxa de pobreza e extrema pobreza no país. Particularmente entre as mulheres e a população negra, levando-as para níveis acima do registrado antes da pandemia. Isso, logo após ter alcançado os menores níveis históricos por meio do valor integral concedido inicialmente pelo auxílio. Nessa realidade, sabendo que as mulheres representam 55% do público beneficiado pelo AE de acordo com Ministério da Cidadania, ressalta-se a relevância do programa como forma de garantir condições de vida mais dignas em tempos de instabilidade. Assim como, indica-se que a implementação do auxílio foi primordial para garantir uma contenção parcial do aumento das disparidades sentidas entre raças no país. Visto que, as mulheres pretas e pardas foram as que sofreram o maior impacto da perda de renda do trabalho no período e estão experimentando uma recuperação mais lenta do que qualquer outro grupo (NASSIF-PIRES *et al.*, 2021).

IV. RESULTADOS E IMPLICAÇÕES: ANÁLISE DESCRITIVA E DISCUSSÕES

IV.I. DESIGUALDADE DE GÊNERO

Ao levar em consideração a desigualdade de gênero na sociedade brasileira, a crise sanitária, social e econômica reforçou a vulnerabilidade dos corpos feminilizados e aumentou o hiato da pobreza entre homens e mulheres. No que diz respeito ao mercado de trabalho do país, a realidade é que as mulheres recebem menores rendimentos e enfrentam maior desemprego e dificuldade de inserção. Nesse sentido, quando avaliada a recuperação ocorrida em 2021, tem-se que a taxa de participação dos homens fechou em 1,88 p.p, sendo abaixo de 2019, enquanto a das mulheres foi de 2,78 p.p. Quanto à taxa de desemprego, a das mulheres atingiu 17,9% no 1º trimestre de 2021, enquanto a dos homens ficou em 12,2%, de acordo com dados do IBGE de 2021. Já no que se refere ao âmbito doméstico, as vulnerabilidades são percebidas por elas terem acumulado jornadas de trabalho junto ao agravamento e subnotificação de casos de violência domiciliar. Entre março de 2020 e dezembro de 2021, por exemplo, ocorreram 2.451 feminicídios e 100.398 casos de estupro e estupro de vulnerável de vítimas do gênero feminino, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). Sem contar que 48,8% das

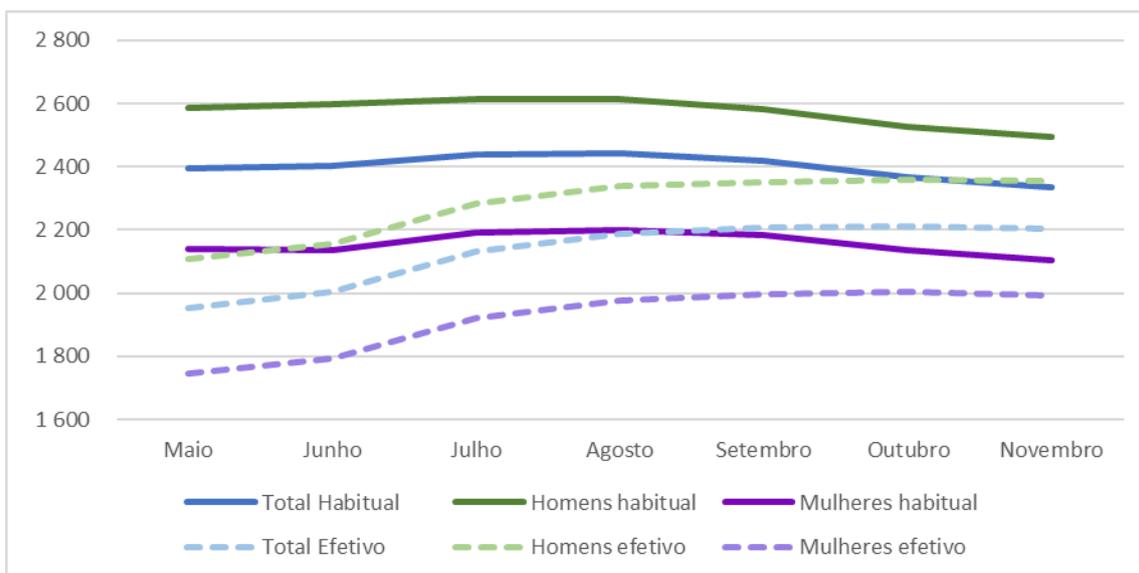
mulheres relataram que sofreram violência dentro de casa em 2020, sendo o lar o local de maior risco conforme divulgado pela instituição. Dessa maneira, torna-se nítido o importante papel do auxílio como atenuador das desigualdades de renda entre homens e mulheres no país. Assim como, há um indicativo de que ele foi fundamental para garantir uma maior autonomia feminina ao recompor parte do poder de compra perdido no período por meio da concessão das parcelas dobradas, especialmente com o valor de R\$1.200.

Diante disso, ao comparar os rendimentos médios real habitual e efetivo¹ entre homens e mulheres de todos os trabalhos da população ocupada de maio a novembro de 2020², tem-se que, em média, as mulheres receberam efetivamente R\$1.919 e habitualmente R\$2.156. Enquanto os homens receberam, em média, R\$2.279 e R\$2.574 respectivamente. O que significa que as mulheres receberam, efetivamente, 84% da renda recebida pelos homens. Como também mostra que, considerando toda a população, a média de R\$2.129 e R\$2.400 efetiva e habitual respectivamente foi puxada para cima, essencialmente, pelos rendimentos médios reais masculinos. Ainda pode se observar que os níveis da renda do trabalho habitual foram significativamente superiores aos níveis da renda efetiva até julho e, a partir de agosto, inicia-se um movimento de maior convergência entre ambas. De modo que, em novembro, já se encontravam em patamares substancialmente mais próximos quando comparados com os níveis de julho, como indicado no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Rendimento médio real habitual e efetivo recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho por gênero entre maio a novembro de 2020 no Brasil (R\$)

¹ Rendimento efetivo difere do habitual em dois pontos: na data de referência, o efetivo se refere ao mês anterior e o habitual ao mês atual; e no rendimento efetivo são consideradas as parcelas esporádicas que não fazem parte do rendimento normalmente recebido.

² A partir dos dados da PNAD COVID 2020, observa-se um hiato dos rendimentos por gênero levemente inferior ao verificado na PNAD 2019. Isso pode ser explicado pela mudança na metodologia da pesquisa utilizada, como também pelo fato das mulheres que saíram do mercado de trabalho serem justamente aquelas que estavam em empregos mais precários. Assim, o diferencial pode ter diminuído em virtude desses menores rendimentos não serem mais contabilizados.



Fonte: PNAD COVID-19 de 2020 / Elaboração própria.

Sob esse contexto, torna-se perceptível que o efeito negativo provocado pela pandemia recaiu sobre as mulheres em “dose dupla” durante o confinamento, particularmente sobre aqueles que executavam atividades essenciais. Isso porque, além de enfrentarem a queda de seus rendimentos e a sobrecarga dos cuidados. Atuaram, também, em maior proporção na linha de frente como profissionais do setor de serviços, com destaque para a saúde, educação, limpeza e comércio essencial. Nesse sentido, um estudo realizado pela PEBMED em 2020 divulgou que 78% dos profissionais de saúde tiveram sinais de *Burnout* durante a pandemia. Como são as mulheres a principal força de trabalho da área, passaram por uma maior pressão no trabalho e desgaste físico e mental nesse período. No que diz respeito às mães de domicílio monoparentais, enfrentaram essas múltiplas dificuldades em nível acentuado. Pois, tiveram que prover renda para a família, executar o trabalho doméstico, cuidar dos filhos que não estavam indo para creches e/ou escolas e dos parentes idosos e sofreram a maior queda no nível de ocupação. Sendo assim, muitas mulheres que perderam seus respectivos trabalhos e renda sentiram a carga de afazeres domésticos aumentarem com o agravamento da crise.

Nessa realidade, além da saída da força de trabalho, as mulheres precisam lidar com o desincentivo ao buscarem novas oportunidades de empregos devido às dificuldades de reinserção que enfrentam no mercado. Isso não só reforça a taxa de desemprego em patamares mais elevados, mas também agrava a situação de pobreza na qual se encontram.

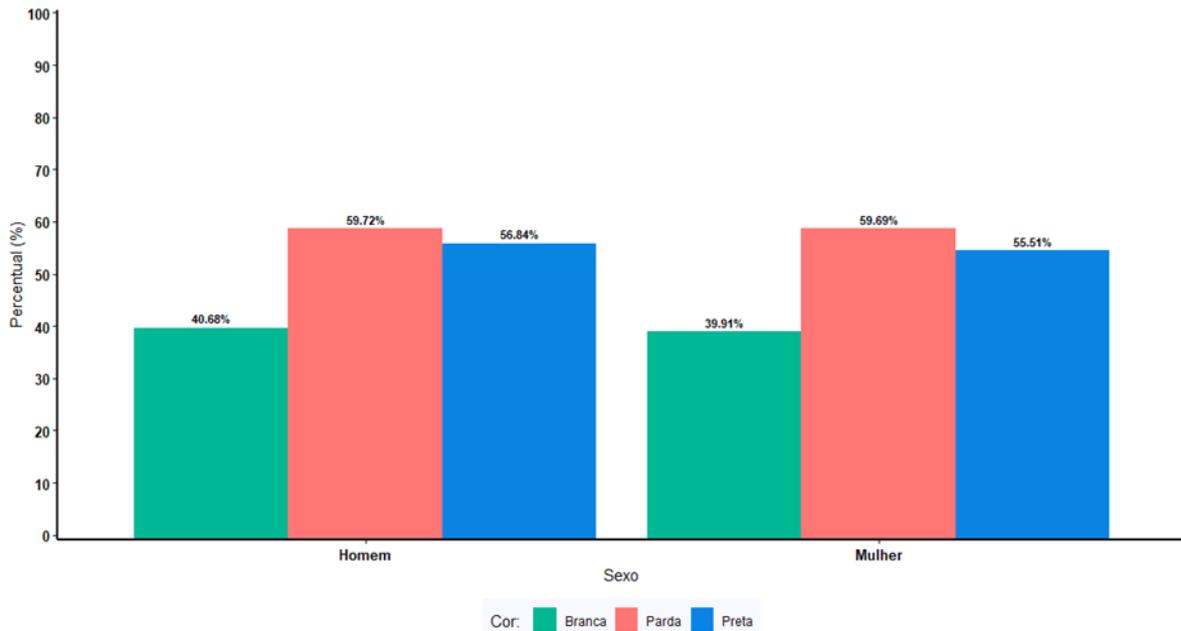
O que dificulta a capacidade de gerar renda resultando em uma menor autonomia econômica feminina. Principalmente ao levar em conta à discriminação salarial, pois, em 2020, as mulheres ganhavam menos mesmo quando ocupavam cargos de gerência ou direção. Com uma hora paga de R\$32,35 ante a dos homens de R\$45,80, o que corresponde a aproximadamente 71% da hora-paga recebida por eles. Já quando detinham a mesma escolaridade, ganharam, em média, R\$3.910, enquanto eles receberam R\$4.913, o que corresponde a 80% dos rendimentos dos homens (DIEESE, 2021). Dessa forma, torna-se perceptível como as parcelas iniciais de transferências de renda promovidas pelo AE foram essenciais para conter, parcialmente, um alastramento ainda mais generalizado da desigualdade entre os rendimentos por gênero no Brasil.

Contudo, em setembro de 2020, com a redução do valor do auxílio pela metade em um cenário socioeconômico ainda muito fragilizado. Foi possível verificar que, embora as novas parcelas tenham sido suficientes para mitigar o efeito da pandemia sobre o hiato de gênero da extrema pobreza, elas foram insuficientes com relação ao hiato de gênero da pobreza (NASSIF-PIRES et al., 2021). Portanto, apesar do benefício não ter sido implementado como uma política ativa que tivesse como objetivo norteador a diminuição estrutural do *gap* da renda entre homens e mulheres. Especialmente nos domicílios chefiados por mulheres, a transferência foi fundamental para sua proteção, visto que até setembro, sem ele, haveria uma queda de 26% da renda domiciliar nos arranjos monoparentais composto majoritariamente por mães solo (GRANDRA, 2020). Logo, à medida que, por um lado, o AE foi capaz de assegurar uma maior estabilidade da renda e do poder de compra, sendo um freio à elevação abrupta das desigualdades dos rendimentos por gênero da parcela da população mais vulnerável. Por outro lado, dada a sua curta temporalidade, o ponto de maior preocupação diz respeito aos impactos com seu término, já que atuou como um mecanismo artificial e não permanente de redução das desigualdades de gênero no país. Logo, a partir do momento que o auxílio emergencial foi reduzido chegando ao fim em 2021, observou-se que os diferenciais de rendimentos, a situação de pobreza e extrema pobreza e, conseqüentemente, os hiatos de gênero e raça, voltaram a crescer no país³.

³ Estudo publicado pelo Made-USP constatou que a implementação do AE esteve associada às menores taxas de extrema pobreza registrada no país entre julho e agosto de 2020. Contudo, com a sua redução, houve a volta de altas taxas em outubro, com cerca de 7

IV.II. A DESIGUALDADE RACIAL SOB UM OLHAR DE GÊNERO

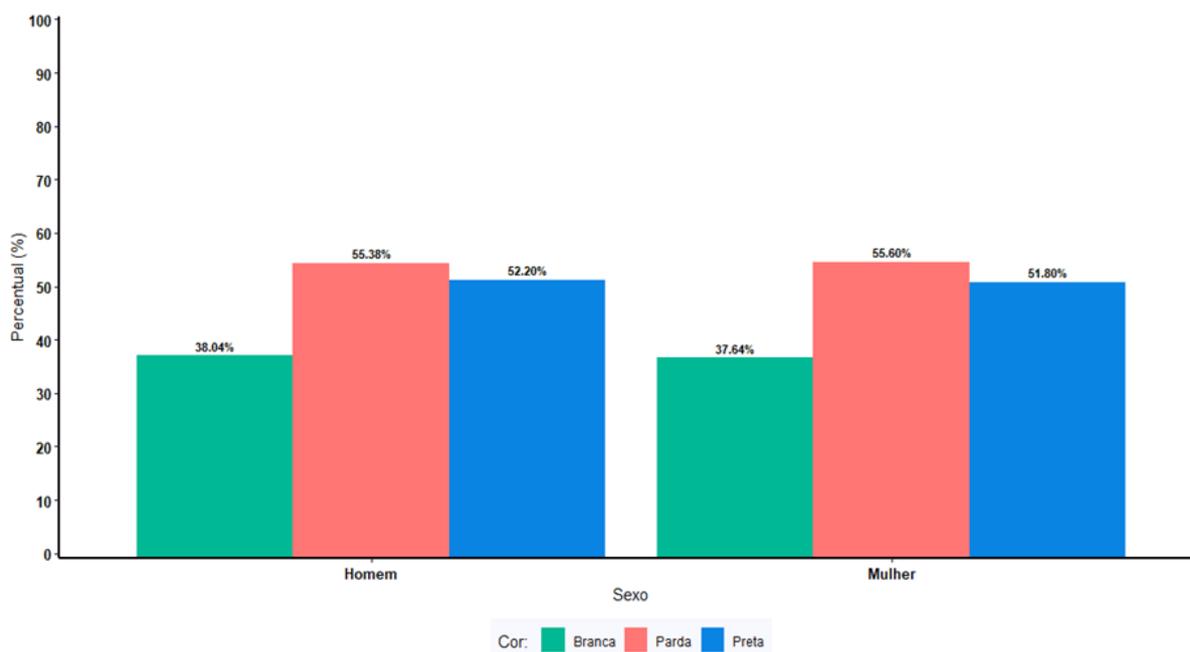
Gráfico 3 – Pessoas que receberam auxílio emergencial por cor e sexo da população total no Brasil em agosto de 2020 (%)



Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 / Elaboração própria.

Gráfico 4 – Pessoas que receberam auxílio emergencial por cor e sexo da população total no Brasil em novembro de 2020

milhões de pessoas retornando a um nível de renda abaixo do nível de pobreza. De modo que esse quadro, com a extinção do auxílio, poderia chegar a ser mais de duas vezes pior no caso da extrema pobreza e 50% pior no caso da faixa de pobreza.



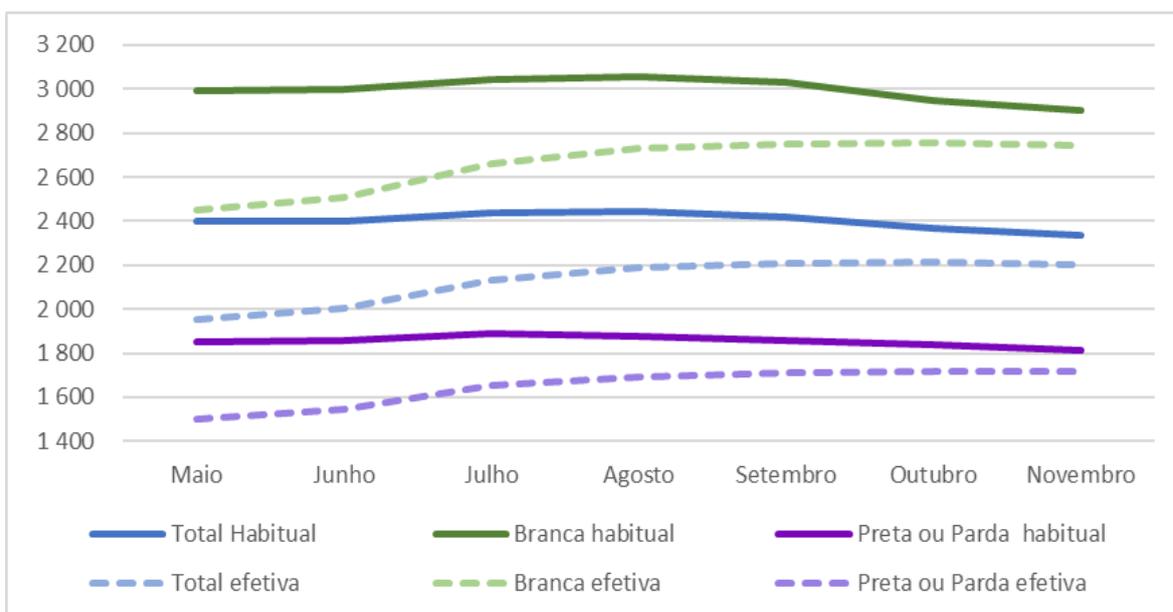
Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 / Elaboração própria.

Para além das desigualdades de gênero, a pandemia pôs em foco questões ligadas às desigualdades raciais no país devido à relevância desta dimensão entre a parcela da população mais vulnerabilizada. Ao considerar que a classificação do IBGE determina que negros são os indivíduos que correspondem ao grupo formado por pessoas pretas e pardas. E, sabendo que a população mais pobre foi também a mais atingida pelas transferências não contributivas em função do foco do AE ser neste grupo. Pois, dentre os requisitos para receber o auxílio, era necessário possuir uma renda limitada, tendo família de renda mensal total de até três salários mínimos (R\$3.135) ou renda per capita de até meio salário mínimo (R\$522,50). Conforme ilustrado no Gráfico 3 e 4, verifica-se que foi justamente a população negra a mais beneficiada pelo auxílio em comparação com a população branca nos meses de agosto e de novembro de 2020. Nesse aspecto, através da divisão da renda brasileira feita por decil, entre a população dos 10% mais pobres, 77% são negros contra 21,9% brancos. Já na parcela referente aos 10% mais ricos ocorre uma inversão, uma vez que 70,6% são brancos enquanto apenas 27,2% são negros, segundo os dados divulgados pela Síntese de Indicadores Sociais (SIS) do IBGE de 2020. Ademais, tendo em vista que as pessoas negras são maioria entre os trabalhadores informais, enfrentaram a maior perda de postos de trabalho e queda da massa salarial e registraram maior exposição à insegurança alimentar. Evidencia-se como os impactos

assimétricos sentidos entre brancos e negros durante a pandemia no Brasil, visto que a população em condições mais precária foi a que mais sofreu com os males e incertezas desse período.

Nesse contexto, em relação aos rendimentos médio real habitual e efetivo de todos os trabalhos das pessoas ocupadas entre aqueles que se identificaram como brancos e os que se identificaram como pardos e pretos de maio a novembro de 2020. É nítida a disparidade de renda do trabalho entre essas duas parcelas da população ao observar o Gráfico 5. Nesse sentido, a média dos rendimentos médio real efetivo provenientes de todos os trabalhos ao longo dos meses ficou em R\$2.129, sendo ancorada em um valor mais alto em virtude da média da população branca, de R\$2.657. Enquanto a média da população negra ficou em R\$1.648, correspondendo a 68% da auferida efetivamente pela branca. Quanto à média dos rendimentos médio real habitual de todos os trabalhos, ficou em R\$2.400, também puxada para cima devido à média da população branca de R\$2.997 que, por sua vez, foi 25% mais elevada que a da população total e 38% mais elevada que a da população negra.

Gráfico 5 - Rendimento médio real habitual e efetivo recebido de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho por raça entre maio a novembro de 2020 no Brasil (R\$)

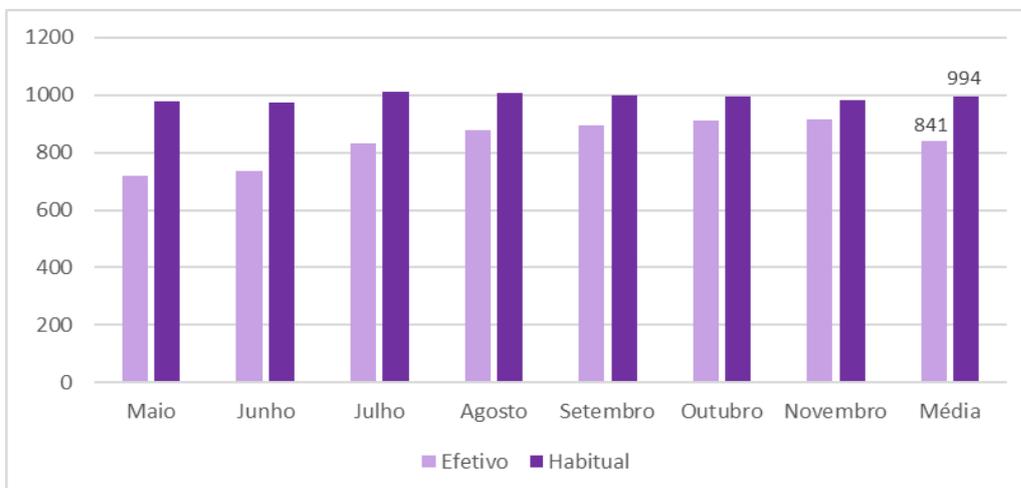


Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 / Elaboração própria.

Por fim, ao fazer uma comparação dos maiores rendimentos dos Gráfico 2 e 5, percebe-se que a média mais elevada observada no Gráfico 2, levando em consideração o recorte de gênero, situou-se em torno de R\$2.600 para os homens e de R\$2.200 para as mulheres. Enquanto a maior média do Gráfico 5 chegou a atingir R\$3.000, sendo essa recebida justamente pela população branca, enquanto a da população negra aproximou-se de R\$1.900. Logo, evidencia-se que ao realizar um recorte racial, a média da população branca consegue atingir níveis ainda mais elevados que a da população de homens, uma vez que deixa de ser contabilizado na primeira os menores rendimentos provenientes de mulheres e homens negros de baixa renda do país. Do mesmo modo que, verificada a disparidade entre as maiores médias registradas nesses dois gráficos, é nítida a discriminação salarial sofrida pelas mulheres no espaço laboral, principalmente a dupla discriminação sofrida pelas mulheres negras. Portanto, explicita-se a importância de integrar a dimensão racial ao gênero quando se investiga a forma como as desigualdades estabelecem inter-relações no território brasileiro.

Sob essa ótica, ciente que 1% dos homens brancos mais ricos do Brasil, o que corresponde a 0,57% da população total, recebem mais que 32,7 milhões de mulheres negras juntas, com elas representando 26% da população. E que, eles sozinhos concentram 15,3% da renda do país, enquanto elas apropriam-se de 14,3% (BOTTEGA et al., 2021). É visível o diferencial entre os rendimentos e a forma com a qual a distribuição desigual de renda atinge mais fortemente a população negra. De modo que, a maior vulnerabilidade desse grupo é explicada por múltiplas razões enraizadas na sociedade brasileira, principalmente em virtude do histórico escravista e da perpetuação do racismo estrutural no país até os dias de hoje. Dessa forma, esse grupo experiencia condições de vida mais precárias, maiores índices de informalidade do trabalho, são a parte da população com os menores níveis de renda e com as maiores dificuldades de acesso aos direitos básicos como saúde, saneamento e educação de qualidade. Tudo isso, dada a persistência de estruturas de dominação de uma sociedade e de um Estado caracterizadas por profundas desigualdades raciais (GONZALEZ, 2020). Assim, ao invés de serem combatidas efetivamente, as desigualdades étnico-raciais acabam, por vezes, reforçadas sob novas formas e reproduzidas ao longo do tempo no país.

Gráfico 6 - Rendimento médio real habitual e efetivo de todos os trabalhos das pessoas ocupadas com rendimento do trabalho doméstico entre maio a novembro de 2020 (R\$)

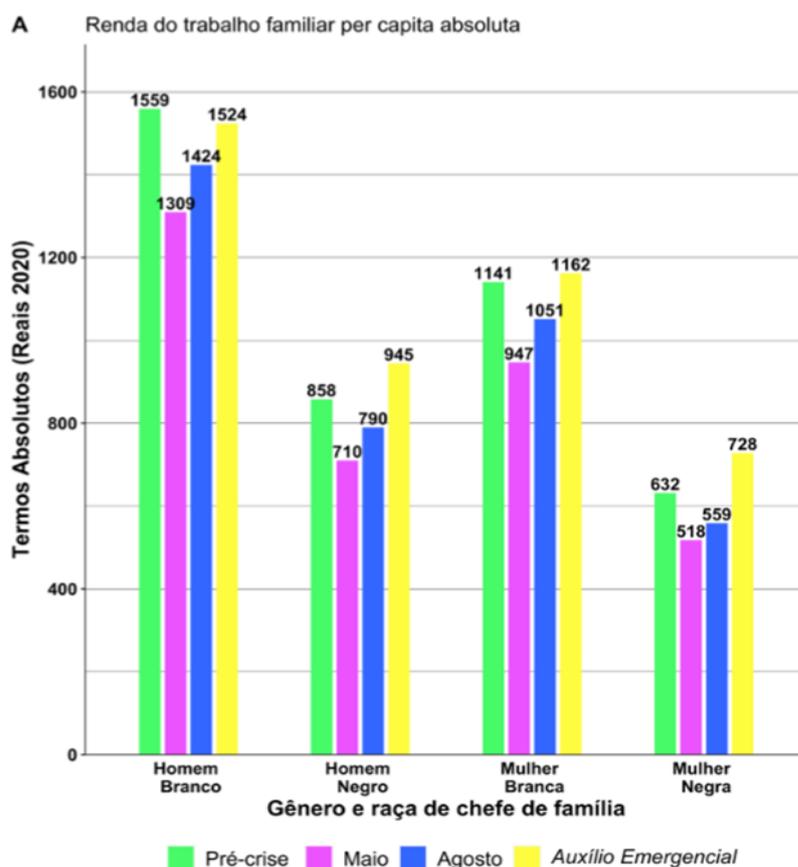


Fonte: PNAD-COVID 19 de 2020 / Elaboração própria.

Em um contexto em que 93,4% dos ocupados no serviço doméstico são mulheres, sendo que 66% são negras, 75% estão na informalidade e recebem em média R\$862, conforme dados da PNAD-Contínua do último trimestre de 2020. E, dentre as profissionais domésticas, 63% são negras, de baixa escolaridade e de baixa renda, de acordo com dados do IPEA de 2019. Destaca-se como esses fatores refletem-se no diferencial observado entre as médias mensais dos rendimentos de todos os trabalhos, observadas nos Gráficos 2 e 5, em comparação com a médias do trabalho exclusivamente doméstico verificada no Gráfico 6. Nesse sentido, a média do rendimento do trabalho doméstico efetivo foi R\$841 e habitual R\$994 entre maio e novembro de 2020. O que correspondeu, respectivamente, a apenas 39% e 41% da média do rendimento de todos os trabalhos da população total no período. Assim, a média do rendimento do trabalho doméstico sequer atingiu o piso definido pelo salário mínimo em 2020 de R\$1.045. Ademais, apontado que as mulheres negras são maioria nesta categoria de trabalho e ciente da importância do auxílio emergencial. Segundo (Nassif-Pires et al., 2021), antes da pandemia, a renda do trabalho per capita de famílias chefiadas por homens brancos era cerca de 2,5 vezes maior que a das chefiadas por mulheres negras. Mas, com as parcelas de R\$1.200 do AE, essa relação passou a ser de 2,1 maior em agosto de 2020. Já em comparação com as mulheres brancas chefes de famílias, a proporção diminuiu de 1,8 para 1,6. E, em relação aos homens negros,

de 1,4 para 1,3 no mesmo período, conforme ilustrado no Gráfico 7. Logo, evidencia-se a relevância do benefício sob um olhar de gênero e raça, pois são justamente as mulheres negras que perdem maior parcela da renda e estão mais vulneráveis em períodos de crise.

Gráfico 7 – Relação entre renda domiciliar per capita absoluta de domicílios chefiados por homens brancos, homens negros e mulheres brancas em comparação com os chefiados por mulheres negras. Renda domiciliar per capita absoluta do trabalho em variados momentos: anterior à pandemia, maio, agosto e agosto com adição do AE - Brasil, 2020



Fonte: Nota de Política Econômica nº 006 do Made-USP - Elaboração (Fares et al., 2021) a partir de dados da PNAD-COVID junho e PNAD-COVID setembro.

Contudo, é importante frisar que a problemática associada à dimensão racial não se resume às diferenças entre os rendimentos do trabalho. Mas, no próprio acesso ao mercado laboral e, particularmente, nas oportunidades acessíveis às mulheres negras. Pois, muitas das condições e ofertas de trabalho disponibilizadas para esse grupo

específico não são capazes de lhes garantir uma sólida autonomia financeira. Assim, evidencia-se que “(..) o processo de exclusão da mulher negra é patenteado, em termos de sociedade brasileira, pelos dois papéis sociais que lhe são atribuídos: ‘domésticas’ ou ‘mulatas’” (GONZALEZ, 2020, p. 51). De modo que, o termo “doméstica” refere-se a uma série de atividades que marcam seu suposto “lugar natural”, enquanto “mulata” é utilizado como mais uma forma de reificar seus corpos, uma vez que são encaradas como objeto de consumo pelas classes sociais mais altas (GONZALEZ, 2020). Logo, é notório que mesmo com uma maior participação no mercado de trabalho, isso não significa uma melhoria do padrão de vida de grande parte da população negra do país.

Portanto, ressalta-se que o gênero e raça permeiam as subcamadas das desigualdades brasileiras, pois o racismo e o sexismo tornam-se parte estruturante do capitalismo. Assim, explica e ao mesmo tempo justifica a reprodução da divisão racial e sexual do trabalho (GONZALEZ, 2020). Nesse sentido, por mais que o auxílio emergencial não tenha sido pensado como uma política de cunho racial específica, foi primordial para conter parcialmente a perda de renda experimentada pela população situada na extremidade inferior da distribuição de renda. Dado que, no início da pandemia, cerca de três em cada dez brasileiros eram pobres e cerca de 8% viviam na extrema pobreza (WORLD BANK, 2022). E, sem o auxílio, a extrema pobreza teria atingido 27 milhões de pessoas no Brasil em 2020, segundo os dados divulgados pelo IBGE em 2021. Entretanto, a redução do benefício a valores ainda mais baixos em 2021 voltou a provocar a extensão dos níveis de pobreza observados neste grupo. Caso ainda mais grave para a situação das mulheres negras e mães solas, pois mais da metade dos lares com insegurança alimentar grave são chefiados por elas, conforme os dados disponibilizados pela Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) de 2017-2018. Nesse aspecto, como é possível observar na Tabela 1, quando ocorre um aumento na taxa de extrema pobreza e de pobreza, eleva-se, conseqüentemente, o hiato destas variáveis para as mulheres negras em relação aos outros grupos. Logo, é perceptível que a situação de vulnerabilidade das mulheres negras é mais acentuada que a dos demais grupos no país e, em momentos de crises, essas desigualdades tendem a ser exacerbadas.

Tabela 1 - Hiato da pobreza de mulheres negras em relação aos outros grupos, em pontos percentuais – Brasil

		Negros	Branças	Branços
Extrema pobreza	Observado Pré-Pandemia	0,4	5,7	5,8
	Observado Julho de 2020	0,0	1,2	1,1
	Observado Outubro de 2020	0,3	3,7	3,7
	Simulação sem AE	1,3	7,8	8,1
	Simulação com AE de 2021	0,8	6,7	6,8
Pobreza	Observado Pré-Pandemia	1,0	18,3	17,9
	Observado Julho de 2020	1,0	12,2	12,2
	Observado Outubro de 2020	1,9	16,3	16,4
	Simulação sem AE	2,4	19,7	20,1
	Simulação com AE de 2021	2,2	18,5	18,8

Fonte: Nota de Política Econômica nº 010 Made-USP - Elaboração NASSIF-PIRES et al. a partir dos dados da PNAD Contínua 2019 (1º. visita) e da PNAD Covid (agosto e novembro).

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, ao levar em consideração a divisão sexual do trabalho, tornou-se perceptível que ela não só exacerbou o controle exercido pelo capital, como também exaltou o poder dos homens sobre os corpos femininos. Isso, em virtude da separação entre trabalho de produção de bens e serviços, percebido com valor econômico no mercado, e o trabalho de reprodução cotidiana da vida que é invisibilizado na esfera privada. Dessa maneira, evidencia-se que essa separação permitiu a intensificação do processo de sujeição ao qual às mulheres são submetidas, levando-lhes a condições de pobreza devido ao ocultamento do valor de seu trabalho na esfera privada, à inserção desigual no mercado laboral e ao sobrepeso de responsabilidade e afazeres domésticos enfrentando nos períodos de crises. No que se refere ao setor dos cuidados, ao considerar as contribuições da Economia Feminista, conclui-se que é possível fomentar o desenvolvimento de políticas públicas que não se restringem a apenas reproduzir as tendências androcêntrica e falocêntricas. Mas, focadas em construir uma base capaz de materializar a estruturação de um novo padrão de desenvolvimento com igualdade entre os gêneros acompanhado de uma efetiva emancipação dos corpos femininos a partir da redistribuição mais equitativa das tarefas de cuidados entre os diversos atores sociais.

Quanto ao Auxílio Emergencial, a análise dos dados indica que o AE exerceu um papel muito importante ao mitigar os efeitos nocivos da pandemia e, especialmente, ao impedir uma abrupta deterioração da renda da população mais carente. Assim, mesmo sem recorrer a critérios explícitos de diferenciação por cor ou raça em sua concessão, o benefício contribuiu significativamente ao aporte financeiro de mulheres, principalmente negras. Logo, o benefício ajudou a estancar o aprofundamento ainda maior da situação de pobreza e extrema pobreza que atingem as pessoas situadas nas camadas inferiores da distribuição de renda. Sendo a redução das desigualdades promovida pelo auxílio explicada, em grande parte, pela diminuição das desigualdades entre a população negra com relação aos outros grupos. Importante ressaltar que, devido às diferenças metodológicas entre a PNAD Contínua trimestral e a PNAD-Covid, não foi possível estabelecer uma análise comparativa com a exatidão desejável entre as duas pesquisas. No que diz respeito a análise descritiva apresentada, melhor seria a utilização de uma estratégia econométrica que possibilitasse inferir de forma mais precisa os impactos observados entre a implementação do AE e os efeitos empiricamente enxergados a partir da redução do seu valor. De modo a ser capaz de também simular um cenário no qual ele não fosse concedido e, assim, mensurar as consequências. Contudo, para sanar essa carência, a partir da contribuição dos estudos coletados e com as confirmações analíticas dispostas na PNAD COVID-19, a principal conclusão do trabalho é que, dada a piora dos indicadores sociais vislumbrada após os cortes no AE, a economia não parece robusta o suficiente para inserir adequadamente as mulheres no mercado de trabalho. Sobretudo, as mulheres de mais baixa renda, negras e mães solas.

Portanto, a partir dos resultados e dos pontos centrais levantados neste trabalho, ressalta-se como em momentos de crise é gerado um sobrepeso sobre as mulheres no país. Uma vez que, os problemas sociais e econômicos recaem sobre suas costas de forma desproporcional quando comparados com as consequências sentidas pelos homens. Dessa maneira, é visível a interdependência entre as relações de dominação de gênero, de raça e de classe, de modo que as opressões são múltiplas e imbricadas umas nas outras. Logo, destaca-se o nítido processo de feminização da pobreza, em especial das mulheres racializadas que ocorre no Brasil. Isso, tendo em vista a desigual inserção e discriminação salarial que enfrentam no mercado de trabalho junto à distribuição unilateral dos trabalhos domésticos e atividades de cuidados sobre sua responsabilidade. Nesse sentido, buscou-

se ressaltar o desenvolvimento do setor de cuidados como estratégico para a integração das esferas do trabalho produtivo e do trabalho de cuidados através da implementação e aprimoramento de políticas públicas ativas, possibilitando a superação de desigualdades que mantêm as identidades femininas em áreas de opressão e de fraca autonomia na sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOTTEGA, A; BOUZA, I; CARDOMINGO, M; NASSIF-PIRES, L; PEREIRA, F. Quanto fica com as mulheres negras? Uma análise da distribuição de renda no Brasil. (Nota de Política Econômica nº 018). Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades. MADE/USP, 2022.

BUTLER, J. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. 21ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CARRASCO, C. *La Economía Feminista: Una apuesta por otra economía*. En: María Jesús Vara (ed), *Estudios sobre género y economía*, Akal, Madrid, 2006.

CARVALHO, S. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da PNAD covid-19. Carta de Conjuntura número 38 - 3º trimestres de 2020, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), 2020. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2020/07/IPEA-03.jul_.2020.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2022.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. BRASIL: A inserção das mulheres no mercado de trabalho 3º trimestres de 2019 e de 2020. São Paulo: DIEESE, 2020. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/infografico/2022/mulheresBrasileRegioes.pdf>>. Acesso em: 19 jun. 2022.

ENRIQUEZ, C. R. *Trabajo de cuidados y trabajo asalariado: desarmando nudos de reproducción de desigualdade*. Revista THEOMAI; Buenos Aires; n. 39; p. 78-99, 2019.

FARES, L; MATOS, A; OLIVEIRA, A; CARDOSO, L; NASSIF-PIRES, L. As políticas econômicas implementadas no Brasil durante a pandemia sob a perspectiva de gênero. (Nota de Política Econômica nº 006). Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades. MADE/USP, 2021.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Violência contra mulheres em 2021. 2022. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp->

<content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>>. Acesso em: 07 jul. 2022.

FBSP - Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 3ª edição. 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/06/relatorio-visivel-e-invisivel-3ed-2021-v3.pdf>> Acesso em: 07 jul. 2022.

FEDERICI, Silvia. Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FEIJÓ, J. “Educação é cada vez mais importante para recuperar a participação da mulher no mercado de trabalho”. Em: Blog da Conjuntura Econômica. Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (FGV IBRE), 2022. Disponível em: <<https://ibre.fgv.br/blog-da-conjuntura-economica/artigos/educacao-e-cada-vez-mais-importante-para-recuperar-participacao>>. Acesso em: 22 jul. 2022.

FERNANDEZ, B. P. M. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?. Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais, (26), 79-104, 2019. Acesso em: 07 jul. 2022.

FREITAS, R; CUSTÓDIO, M. De Olho na Cidadania. Ministério da Cidadania. Vol. 3, 2021. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/sagi/relatorios/De%20olho%20na%20cidadania_Vol_3_v2_30_04_2021.pdf>. Acesso em: 05 mai. 2022.

GONZALEZ, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Em: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Pensamento feminista brasileiro – formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 237-256, 2019.

GRANDRA, J. Covid-19, Diversidade das Famílias e Desigualdades. Em: População e desenvolvimento em debate [livro eletrônico]: impactos multidimensionais da pandemia da Covid-19 no Brasil. 1º. ed., Campinas, São Paulo, 2021.

KERSTENETZKY, C. O Estado do Bem-estar Social na Idade da Razão: A Reinvenção do Estado Social no Mundo Contemporâneo. Rio de Janeiro, Campus/Elsevier, 2012.

LAWSON, M; PARVEZ, A; HARVEY, R; SAROSI, D; COFFEY C; PIAGET, K; THEKKUDAH, J. Tempo De cuidar: O trabalho de cuidado não remunerado e mal pago e a crise global da desigualdade. Em: OXFAM Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.oxfam.org.br/download/12180/>>. Acesso em: 02 fev. 2022.

NASSIF-PIRES, L; CARDOSO, L; OLIVEIRA, A. Gênero e raça em evidência durante a pandemia no Brasil: o impacto do Auxílio Emergencial na pobreza e extrema pobreza. (Nota de Política Econômica nº 010). Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades. MADE/USP, 2021.

NERI, M. Efeitos da pandemia sobre o mercado de trabalho brasileiro: Desigualdades, ingredientes trabalhistas e o papel da jornada. Rio de Janeiro, FGV Social, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/32362/Covid%26Trabalho-Marcelo_Neri-FGV_Social.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 06 mai. 2022.

OLIVERA, M; VIEIRA, C; e BAETA, F. Mulheres no mercado de trabalho brasileiro: uma análise das segregações e discriminações a partir da economia feminista. Texto para Discussão 018|2021, Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IE/UFRJ), 2021.

SILVA, K. Escravidão, escravizadas e a família escrava: mulher negra na formação da família escrava. Em: XIV Encontro de História da Anpuh-MS, 2018. Disponível em: <http://www.encontro2018.ms.anpuh.org/resources/anais/9/1535599459_ARQUIVO_EnsaioFamiliaescrava.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2022.

TEIXEIRA, M. A crise econômica e as políticas de austeridade: efeitos sobre as mulheres. Em: Rossi, P. et al. (Eds.), Economia para Poucos: Impactos Sociais da Austeridade e Alternativas para o Brasil. CAPÍTULO 13, 2018.

THE WORDL BANK. Pobreza e desigualdade no Brasil: pandemia complica velhos problemas e gera novos desafios para população vulnerável. Comunicado à imprensa, 2022. Disponível em: <[Pobreza e desigualdade no Brasil: pandemia complica velhos problemas e gera novos desafios para população vulnerável \(worldbank.org\)](https://www.worldbank.org/pt/brasil/comunicado-a-imprensa/pobreza-e-desigualdade-no-brasil-pandemia-complica-velhos-problemas-e-gera-novos-desafios-para-populacao-vulneravel)> . Acesso em: 04 jul. 2022.